



Objetivo

Compensar os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimento decorrentes de limitações à produção agrícola em zonas afetadas por condicionantes específicas.

Contribuir para a sustentabilidade das explorações agrícolas em zonas com desvantagens naturais.

Descrição

Apoio à fixação dos agricultores em zonas rurais afetadas por condicionantes através de pagamentos que compensem as perdas de rendimento decorrentes dos custos adicionais resultantes da manutenção da atividade agrícola nessas zonas, promovendo a sua utilização e combate ao abandono, bem como para a redução de assimetrias no rendimento entre agricultores.

Beneficiários Elegíveis

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, que exerçam atividade agrícola e respeitem a condição de agricultor ativo.

Condições de Acesso

- Explorar uma Superfície Agrícola mínima de 0,5 ha;
- Consultar os requisitos específicos na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

E.12.1 – Zonas Afetadas por Condicionantes Específicas (MAAZD)

Apoio

- Apoio atribuído sob a forma de pagamento degressivo por área elegível, em função da localização da exploração. O valor do apoio será modulado por classes de SAU elegíveis, do grupo de ilhas conforme tabela disponível na [ficha de programação](#);
- Consultar os montantes dos apoios e requisitos específicos na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

Como se Candidatar

Consultar informação na [página web do PEPAC na RAA](#).

Submissão de candidatura na [plataforma SIARAA](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 20/2023 de 14 de março de 2023](#) alterada pela [Portaria n.º 86/2023 de 6 de outubro de 2023 \(versão consolidada\)](#) e pela [Portaria n.º 65/2024 de 2 de agosto de 2024 \(versão consolidada\)](#)

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)